OBSERVATÓRIO
EVOLUTA
ISSN 3086-9293
Vol. 1, nº 37, art. 7 (27 nov. 2026)
evoluta.adm.br/observatorio/

GUIAS PRÁTICOS

Reforma administrativa com equipe própria ou com consultoria: como escolher

Por Redação Observatório Evoluta · 26/11/2026 às 21h19



Imagem ilustrativa

EM RESUMO

A equipe própria conhece a rotina e a política local; a consultoria traz método, comparação com outros municípios e a minuta de lei com justificativa técnica. A escolha depende de quanto tempo a equipe tem, da experiência dela com estrutura e cargos e do grau de conflito esperado. O arranjo mais comum é a consultoria conduzir com a equipe dentro.

A reforma administrativa municipal mexe na estrutura das secretarias, nos cargos em comissão, nas funções de confiança e, muitas vezes, no estatuto dos servidores. Pelas regras em vigor, a criação e a extinção de secretarias, de cargos e de funções no Executivo dependem de lei municipal de iniciativa do prefeito, conforme a Lei Orgânica do município. A dúvida prática é quem vai fazer o trabalho: a equipe da prefeitura ou uma consultoria.

O que cada caminho oferece

A **equipe própria** conhece a rotina, os servidores e a política local. Não tem custo de contratação, mas divide o tempo com o trabalho do dia a dia e raramente já fez uma reforma antes.

A **consultoria** traz método, comparação com outros municípios, estudo de impacto e a minuta de lei com justificativa técnica. Precisa de tempo para conhecer o órgão e depende da equipe para acertar o diagnóstico.

Critérios para decidir

- Critério — Equipe própria dá conta — Vale trazer consultoria
- Tamanho da mudança — Ajuste em uma secretaria ou poucos cargos — Estrutura inteira, cargos em comissão e estatuto
- Experiência da equipe — Já conduziu reestruturação e redação de leis — Nunca fez; aprende enquanto faz
- Tempo disponível — Há pessoas liberadas para o projeto — A equipe acumula o projeto com a rotina
- Conflito esperado — Baixo, mudança consensual — Alto: perda de cargos, disputas entre secretarias, apontamentos do

tribunal

- Prazo — Sem pressão de calendário — Precisa ser votada antes de um prazo político ou de um ajuste exigido

O arranjo que mais funciona

Na maioria dos casos, a consultoria conduz e a equipe participa de cada etapa: diagnóstico, desenho da estrutura, descrição dos cargos, minuta e implantação. A consultoria garante o método e o prazo; a equipe garante que a reforma caiba na realidade e continue viva depois que o projeto termina.

Quando a prefeitura prefere conduzir sozinha, o curso in-company de estatuto e reforma administrativa prepara a equipe, e o guia Como fazer uma reforma administrativa em prefeituras serve de roteiro.

Pontos de atenção em qualquer caminho

- Cargos em comissão e funções de confiança só para direção, chefia e assessoramento (Constituição, art. 37, V). A adequação dos cargos em comissão costuma ser o ponto mais sensível.
- A criação de cargos e a alteração de estrutura que aumentem despesa precisam de estimativa de impacto (LRF, art. 16) e de prévia dotação e autorização na LDO (Constituição, art. 169, § 1º).
- Reforma sem plano de implantação vira lei no papel. Defina quem faz o quê nos primeiros meses.

Perguntas frequentes

Preciso esperar a reforma administrativa do Congresso?

Não. Pelas regras em vigor, o município já decide a própria estrutura por lei municipal. O que vier do Congresso pode exigir ajustes depois.

A consultoria escreve a lei?

Entrega a minuta com a justificativa técnica e o estudo de impacto. A decisão sobre o texto, o envio à Câmara e a negociação política são da gestão.

O estatuto dos servidores precisa mudar junto?

Próximo passo

Ainda em dúvida sobre o caminho? Responda às perguntas de Qual serviço eu preciso? ou marque uma conversa de diagnóstico de 30 minutos, sem custo. A equipe da Evoluta ouve a situação do órgão e indica o caminho, mesmo quando ele não passa por uma contratação.

COMO CITAR

REDAÇÃO OBSERVATÓRIO EVOLUTA. Reforma administrativa com equipe própria ou com consultoria: como escolher. **Observatório Evoluta**, Araraquara, v. 1, n. 37, art. 7, 27 nov. 2026. ISSN 3086-9293. Disponível em: https://evoluta.adm.br/observatorio/biblioteca/como-escolher-equipe-propria-ou-consultoria-reforma-administrativa/. Acesso em: 27 nov. 2026.

REGISTRO DA MATÉRIA

Observatório Evoluta · ISSN 3086-9293
Vol. 1, nº 37, art. 7 (27 nov. 2026)
Versão on-line:
https://evoluta.adm.br/observatorio/biblioteca/como-escolher-equipe-propria-ou-consultoria-reforma-administrativa/

ISSN 3086-9293 · Vol. 1, nº 37, art. 7
03707 >
9 773092900 8
Registro 30869293 01 0037 0007